

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Penha
OS:	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Online via Teams
Data:	02/07/2025 às 9h19
2ª reunião:	13/10/2025 às 14h20
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção, Qualidade e Monitoramento da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000462-7 (Assistencial) / 6018.2025/0000620-6 (Financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 06/06/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 4º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 225/2024, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G Nº 673/2024 de 07 de outubro de 2024 - REVOGA a Portaria SMS nº 162 de 18 de abril de 2024 que especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Conforme disposto no Artigo 2º, inciso III, da Portaria SMS nº 532/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.

Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R020/2016 através "Anexo III - Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento", presente no Termo Aditivo nº 158/2024, p. 3-6, os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7 doc. SEI nº 113638289, 113639902, 113639957, 113639997 e 128660745. Complementarmente, os indicadores de acompanhamento assistencial das equipes de Consultório na Rua (eCR), elaborados com base na Portaria SMS nº 729/2022, estão elencados no "Anexo X – Indicadores de Monitoramento", constante dos Termo Aditivo nº 159/2024, sendo os respectivos dados consolidados no Processo SEI nº 6018.2024/0006333-0.

Informa-se que foi realizada a segunda reunião da CTA para validação do relatório e deliberação final sobre o Indicador Q5 – Consulta RN de Baixo Risco, considerando que a orientação anterior da AT, em caso de não atingimento da meta, previa que a OSS apresentasse relatório nominal, o que demandou tempo para sua elaboração. Entretanto, na auditoria do relatório pelas CRS e STS, foram identificadas inconsistências relacionadas à extração de dados e à rastreabilidade das informações. Diante desse cenário, foi definida nova orientação, com justificativa formal da área técnica, e realizada a retificação do relatório.

TERMS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO
Termo Aditivo nº 158/2024-SMS.G: Atualização dos indicadores de qualidade e monitoramento, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024. Termo Aditivo nº 159/2024-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G. Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G: Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reposição - na UBS Parque Arthur Alvim e UBS Padre José de Anchieta - de Auxiliares de Enfermagem da Administração Direta, devido aos processos de readaptação e remoção para outro serviço da municipalidade. Termo Aditivo nº 168/2024-SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. Termo Aditivo nº 169/2024-SMS.G: Adição de recursos, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar. Termo Aditivo nº 170/2024 - SMS.G: Substituição dos Anexos, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024. Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: Inclusão de recursos, à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão nº R020/2016. Termo Aditivo nº 174/2024-SMS.G: Adição de recurso no valor de R\$ 4.994,10 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), à título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024, através da utilização do saldo financeiro do Contrato de Gestão. Termo Aditivo nº 175/2024 - SMS.G: Inclusão de recursos, no valor de R\$ 2.681.917,19 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e dezessete reais e dezenove centavos), à título de custeio, para o pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Contrato de Gestão nº R020/2016, bem como, para a contratação de Aprendizes para o PAI da UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho e para o PAI da UBS Vila Esperança - DR. Cassio Bitencourt Filho, através de saldo financeiro do contrato. Termo Aditivo nº 176/2024-SMS.G: Alteração da cláusula 9.3 do Contrato R020/2016. Termo Aditivo nº 177/2024-SMS.G: Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. Termo Aditivo nº 179/2025 - SMS.G: Inclusão de recursos, no valor de R\$ 21.514,38 (Vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) à título de custeio, para o pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Agentes Redutores de Danos, através de saldo financeiro do contrato. Termo Aditivo nº 180/2025 - SMS.G: Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de dezembro de 2024.
Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional ES	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																					
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	32066	33600	95,43%	28685	33600	85,37%	27256	33600	81,12%	88007	100800	87,31%	2,42	200	484	88007	100316	87,73%	88007	100316	87,73%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1304	1792	72,77%	1429	1792	79,74%	1418	1792	79,13%	4151	5376	77,21%	1,38	32	44,16	4151	5331,84	77,85%	4151	5331,84	77,85%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	110	194	56,70%	151	194	77,84%	155	194	79,90%	416	582	71,48%			0	416	582	71,48%	416	582	71,48%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	452	280	161,43%	404	280	144,29%	342	280	122,14%	1198	840	142,62%			0	1198	840	142,62%	840	840	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	8808	11565	76,16%	8777	11565	75,89%	8093	11565	69,98%	25678	34695	74,01%	0,2	416	83,2	25678	34611,8	74,19%	25678	34611,8	74,19%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA	71	220	32,27%	51	220	23,18%	53	220	24,09%	175	660	26,52%	0,26	110	28,6	175	631,4	27,72%	175	631,4	27,72%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	446	427	104,45%	351	427	82,20%	414	427	96,96%	1211	1281	94,54%			0	1211	1281	94,54%	1211	1281	94,54%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	75	40	187,50%	52	40	130,00%	37	40	92,50%	164	120	136,67%			0	164	120	136,67%	120	120	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	550	559	98,39%	513	559	91,77%	459	559	82,11%	1522	1677	90,76%			0	1522	1677	90,76%	1522	1677	90,76%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	143	138	103,62%	145	138	105,07%	156	138	113,04%	444	414	107,25%			0	444	414	107,25%	414	414	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	49	180	27,22%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	49	540	9,07%	8	60	480	49	60	81,67%	49	60	81,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	124	240	51,67%	90	240	37,50%	261	240	108,75%	475	720	65,97%	1	120	120	475	600	79,17%	475	600	79,17%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	353	445	79,33%	248	445	55,73%	285	445	64,04%	886	1335	66,37%	0,2	16	3,2	886	1331,8	66,53%	886	1331,8	66,53%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	331	240	137,92%	271	240	112,92%	262	240	109,17%	864	720	120,00%			0	864	720	120,00%	720	720	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	274	180	152,22%	160	180	88,89%	130	180	72,22%	564	540	104,44%			0	564	540	104,44%	540	540	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	173	330	52,42%	218	330	66,06%	172	330	52,12%	563	990	56,87%	4,12	110	453,2	563	536,8	104,88%	537	536,8	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	24	32	75,00%	20	32	62,50%	14	32	43,75%	58	96	60,42%			0	58	96	60,42%	58	96	60,42%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	4911	4599	106,78%	3851	4599	83,74%	3692	4599	80,28%	12454	13797	90,27%	1,22	159	193,98	12454	13603,02	91,55%	12454	13603,02	91,55%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1292	1152	112,15%	1263	1152	109,64%	1152	1152	100,00%	3707	3456	107,26%			0	3707	3456	107,26%	3456	3456	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1176	1100	106,91%	1040	1100	94,55%	775	1100	70,45%	2991	3300	90,64%			0	2991	3300	90,64%	2991	3300	90,64%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	428	406	105,42%	324	406	79,80%	336	406	82,76%	1088	1218	89,33%	1,22	14	17,08	1088	1200,92	90,60%	1088	1200,92	90,60%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	87	105	82,86%	72	105	68,57%	68	105	64,76%	227	315	72,06%			0	227	315	72,06%	227	315	72,06%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	141	160	88,13%	176	160	110,00%	207	160	129,38%	524	480	109,17%			0	524	480	109,17%	480	480	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	89	93	95,70%	72	93	77,42%	48	93	51,61%	209	279	74,91%			0	209	279	74,91%	209	279	74,91%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	73	90	81,11%	76	90	84,44%	131	90	145,56%	280	270	103,70%			0	280	270	103,70%	270	270	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	52	120	43,33%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	52	360	14,44%	8	40	320	52	40	130,00%	40	40	100,00%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	5	8	62,50%	7	8	87,50%	16	8	200,00%	28	24	116,67%	1	4	4	28	20	140,00%	20	20	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	151	160	94,38%	110	160	68,75%	137	160	85,63%	398	480	82,92%			0	398	480	82,92%	398	480	82,92%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	134	120	111,67%	114	120	95,00%	88	120	73,33%	336	360	93,33%			0	336	360	93,33%	336	360	93,33%
Nº GRUPO PSQUIATRA	3	12	25,00%	6	12	50,00%	1	12	8,33%	10	36	27,78%	4,12	4	16,48	10	19,52	51,23%	10	19,52	51,23%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	20	75,00%	13	20	65,00%	10	20	50,00%	38	60	63,33%			0	38	60	63,33%	38	60	63,33%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	233	174	133,91%	225	174	129,31%	229	174	131,61%	687	522	131,61%			0	687	522	131,61%	522	522	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	183	165	110,91%	203	165	123,03%	126	165	76,36%	512	495	103,43%			0	512	495	103,43%	495	495	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	42	48	87,50%	45	48	93,75%	49	48	102,08%	136	144	94,44%			0	136	144	94,44%	136	144	94,44%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	41	45	91,11%	49	45	108,89%	31	45	68,89%	121	135	89,63%			0	121	135	89,63%	121	135	89,63%
TOTAL	54409	59039	92,16%	49211	59039	83,35%	46603	59039	78,94%	150223	177117	84,82%	33,14	1285	42584,9	150223	174869,1	85,91%	149090	174869,1	85,26%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0	0,21	2,21	2,42
ENFERMEIRO ESF/40H	0,48	0,74	0	1,22
FONOAUDIÓLOGO/40H	2	3	3	8
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,09	0	0,11	0,2
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	1	0	0	1
MÉDICO PSQUIATRA/20H	1,5	1,5	1,12	4,12
PSQUIATRIA TELEMEDICINA/20H	0	0,26	0	0,26
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1,22	0	0,16	1,38
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	1	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0,37	1,37
TOTAL DO MÊS	8,29	5,71	6,97	20,97
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 84,82% da produção prevista, com a parametrização dos Déficits de Equipe, a linha atingiu 85,26%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Na produção de PICS, procedimentos individuais, verifica-se que houve um percentual acima de 100%, em especial para a realização de auriculoterapia. Esta atividade é um procedimento individualizado, que possui mais profissionais habilitados para sua realização, quando comparado a outras PICS individualizadas, nas Unidades. Desta forma, há mais oferta desta prática. Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas. Termo Aditivo nº 174/2024-SMS.G: A aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA) foi realizada em maio/25, conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0126211-5. Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0. Termo Aditivo nº 177/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente ao FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO do Agente Comunitário de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475. Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Comentários sobre o não alcance de indicadores: Em relação ao déficit de profissionais de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, a OSS informou que promoveu reajustes salariais com o objetivo de tornar a remuneração mais competitiva em comparação ao mercado. No que se refere aos Técnicos de Enfermagem, os déficits observados decorrem, em grande parte, de ausências legais, tendo sido adotado programa de desenvolvimento de lideranças para qualificação dos fluxos e processos de trabalho; além da participação da STS nos processos seletivos dos gestores. Destaca-se que alterações nas normativas técnicas têm impactado o planejamento da força de trabalho, dificultando a organização dos serviços. Nesse sentido, foi sugerida a revisão das metas de determinadas categorias pelas Áreas Técnicas, a fim de possibilitar maior adequação às necessidades operacionais. No âmbito das PICS, encontra-se em andamento processo de capacitação para execução dos procedimentos. Quanto à telepsiquiatria, foi relatado que a demanda corresponde à carga horária implementada, considerando que todas as unidades contam com médico psiquiatra presencial, estando em discussão com a AT da SMS eventuais ajustes e redistribuição da carga horária em outras unidades. A área assistencial da OSS solicitou a realização de estudo dos atestados junto ao RH local, com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias de enfrentamento. Observa-se, ainda, a necessidade de fortalecer o apoio aos profissionais no cotidiano de trabalho, motivo pelo qual a STS tem desenvolvido ações em parceria com os conselhos gestores voltadas à divulgação da cultura de paz entre os usuários, favorecendo o aprimoramento das relações estabelecidas nos serviços.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional 02	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
UBS MISTA																									
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	4765	6000	79,42%	4851	6000	80,85%	4655	6000	77,58%	14381	18000	79,89%	2	200	400			0	14381	17600	81,71%	14381	17600	81,71%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	344	320	107,50%	312	320	97,50%	336	320	105,00%	1000	960	104,17%			0			0	1000	960	104,17%	960	960	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	130	60	216,67%	49	60	81,67%	48	60	80,00%	309	180	171,67%	0,11	10	1,1			0	309	178,9	172,72%	179	178,9	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	52	40	130,00%	60	40	150,00%	89	40	222,50%	164	120	136,67%			0			0	164	120	136,67%	120	120	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	71	60	118,33%	87	60	145,00%	25	60	41,67%	229	180	127,22%			0			0	229	180	127,22%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	682	660	103,33%	638	660	96,67%	534	660	80,91%	2002	1980	101,11%			0			0	2002	1980	101,11%	1980	1980	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	164	382	42,93%	361	382	94,50%	250	382	65,45%	689	1146	60,12%			0			0	689	1146	60,12%	689	1146	60,12%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	893	900	99,22%	954	900	106,00%	1010	900	112,22%	2740	2700	101,48%	0,74	180	133,2			0	2740	2566,8	106,75%	2567	2566,8	100,00%	
Nº CONSULTA GO	231	264	87,50%	231	264	87,50%	232	264	87,88%	693	792	87,50%			0			0	693	792	87,50%	693	792	87,50%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	2072	1997	103,76%	2051	1997	102,70%	1701	1997	85,18%	6195	5991	103,41%			0			0	6195	5991	103,41%	5991	5991	100,00%	
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA UBS	0	374	0,00%	0	374	0,00%	0	374	0,00%	0	1122	0,00%			0	3	374	1122	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº CONSULTA PEDIATRA	111	132	84,09%	136	132	103,03%	0	132	0,00%	358	396	90,40%			0			0	358	396	90,40%	358	396	90,40%	
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA	49	110	44,55%	43	110	39,09%	42	110	38,18%	141	330	42,73%	0,06	110	6,6			0	141	323,4	43,60%	141	323,4	43,60%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	190	122	155,74%	159	122	130,33%	147	122	120,49%	539	366	147,27%			0			0	539	366	147,27%	366	366	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	23	20	115,00%	12	20	60,00%	21	20	105,00%	58	60	96,67%			0			0	58	60	96,67%	58	60	96,67%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	63	96	65,63%	34	96	35,42%	85	96	88,54%	160	288	55,56%			0			0	160	288	55,56%	160	288	55,56%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	67	46	145,65%	50	46	108,70%	57	46	123,91%	184	138	133,33%			0			0	184	138	133,33%	138	138	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	3	60	180			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	83	77	107,79%	75	77	97,40%	67	77	87,01%	241	231	104,33%			0			0	241	231	104,33%	231	231	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	61	60	101,67%	60	60	100,00%	63	60	105,00%	182	180	101,11%			0			0	182	180	101,11%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	77	60	128,33%	79	60	131,67%	77	60	128,33%	233	180	129,44%			0			0	233	180	129,44%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	144	110	130,91%	126	110	114,55%	150	110	136,36%	414	330	125,45%			0			0	414	330	125,45%	330	330	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	248	174	142,53%	172	174	98,85%	153	174	87,93%	668	522	127,97%			0			0	668	522	127,97%	522	522	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	209	192	108,85%	110	192	57,29%	196	192	102,08%	528	576	91,67%			0			0	528	576	91,67%	528	576	91,67%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	128	220	58,18%	182	220	82,73%	114	220	51,82%	438	660	66,36%			0			0	438	660	66,36%	438	660	66,36%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	14	26	53,85%	22	26	84,62%	22	26	84,62%	50	78	64,10%			0			0	50	78	64,10%	50	78	64,10%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	77	80	96,25%	80	80	100,00%	86	80	107,50%	234	240	97,50%	0,74	16	11,84			0	234	228,16	102,56%	228	228,16	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	51	30	170,00%	41	30	136,67%	46	30	153,33%	143	90	158,89%			0			0	143	90	158,89%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	55	80	68,75%	41	80	51,25%	138	80	172,50%	151	240	62,92%			0			0	151	240	62,92%	151	240	62,92%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	4	16	25,00%	5	16	31,25%	15	16	93,75%	13	48	27,08%			0			0	13	48	27,08%	13	48	27,08%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	32	30	106,67%	35	30	116,67%	60	30	200,00%	99	90	110,00%			0			0	99	90	110,00%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	120	0,00%	3	40	120			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	28	40	70,00%	39	40	97,50%	71	40	177,50%	95	120	79,17%			0			0	95	120	79,17%	95	120	79,17%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	35	40	87,50%	59	40	147,50%	80	40	200,00%	129	120	107,50%			0			0	129	120	107,50%	120	120	100,00%	
Nº GRUPO PSIQUIATRA	0	4	0,00%	2	4	50,00%	0	4	0,00%	2	12	16,67%			0			0	2	12	16,67%	2	12	16,67%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	61	26	234,62%	35	26	134,62%	34	26	130,77%	157	78	201,28%			0			0	157	78	201,28%	78	78	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	41	29	141,38%	27	29	93,10%	42	29	144,83%	109	87	125,29%			0			0	109	87	125,29%	87	87	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF II	30	33	90,91%	34	33	103,03%	23	33	69,70%	94	99	94,95%			0			0	94	99	94,95%	94	99	94,95%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	8	8	100,00%	5	8	62,50%	6	8	75,00%	21	24	87,50%			0			0	21	24	87,50%	21	24	87,50%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	8	8	100,00%	4	8	50,00%	8	8	100,00%	20	24	83,33%			0			0	20	24	83,33%	20	24	83,33%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	6	9	66,67%	9	9	100,00%	6	9	66,67%	21	27	77,78%			0			0	21	27	77,78%	21	27	77,78%	
TOTAL	11307	13035	86,74%	11270	13035	86,46%	10689	13035	82,00%	33266	39105	85,07%	9,65	616	5944,4	3	374	1122	33266	32038,6	103,83%	32530	37130,26	87,61%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	1	1	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0	0	0,11	0,11
ENFERMEIRO ESF/40H	0	0	0,74	0,74
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3
TELEMEDICINA PSIQUIATRIA/40H	0	0,06	0	0,06
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	2	2	1,85	5,91
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP E PS	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA PMM/44H	1	1	1	3
	1	1	1	3
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 83,54% da produção prevista, com a parametrização do Déficits de Equipe, a linha atingiu 87,61%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas. Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0. Termo Aditivo nº 177/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente ao FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO do Agente Comunitário de Saúde foi realizado foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475. Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Comentários sobre o não alcance de indicadores: OSS informa que há a realocação de enfermeiros CB para suprir as demandas das unidades e realização mensal das ações do Programa Avança Saúde, com acúmulo de banco de horas aos sábados e compensação em dias úteis. Ressalta-se que tais compensações não são contabilizadas como ausências legais, o que impacta diretamente o indicador em questão. A área assistencial da OSS solicitou a realização de estudo dos atestados junto ao RH local, com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias de enfrentamento. Observa-se, ainda, a necessidade de fortalecer o apoio aos profissionais no cotidiano de trabalho, motivo pelo qual a STS tem desenvolvido ações em parceria com os conselhos gestores voltadas à divulgação da cultura de paz entre os usuários, favorecendo o aprimoramento das relações estabelecidas nos serviços.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
UBS TRADICIONAL																									
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	1013	1476	68,63%	960	1476	65,04%	1010	1476	68,43%	2983	4428	67,37%	10,41	10	104,1	0,37	10	3,7	2983	4320,2	69,05%	2983	4320,2	69,05%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	334	84	397,62%	286	84	340,48%	452	84	538,10%	1072	252	425,40%			0			0	1072	252	425,40%	252	252	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	464	120	386,67%	309	120	257,50%	246	120	205,00%	1019	360	283,06%			0			0	1019	360	283,06%	360	360	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	8804	9372	93,94%	7500	9372	80,03%	7880	9372	84,08%	24184	28116	86,02%			0			0	24184	28116	86,02%	24184	28116	86,02%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	152	180	84,44%	95	180	52,78%	90	180	50,00%	337	540	62,41%	3	60	180			0	337	360	93,61%	337	360	93,61%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	5227	5664	92,28%	4875	5664	86,07%	4111	5664	72,58%	14213	16992	83,65%			0	0,05	131,5	6,575	14213	16985,425	83,68%	14213	16985,425	83,68%	
Nº CONSULTA GENERALISTA	2505	2162	115,86%	1953	2162	90,33%	1963	2162	90,80%	6421	6486	99,00%			0			0	6421	6486	99,00%	6421	6486	99,00%	
Nº CONSULTA GO	3643	4950	73,60%	3222	4950	65,09%	3190	4950	64,44%	10055	14850	67,71%	5,81	264	1533,84			0	10055	13316,16	75,51%	10055	13316,16	75,51%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	2968	3749	79,17%	2203	3749	58,76%	1683	3749	44,89%	6854	11247	60,94%	0,09 0,87 2,86 0,13	132 185 264 396	979,35			0	6854	10267,65	66,75%	6854	10267,65	66,75%	
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA	53	110	48,18%	59	110	53,64%	41	110	37,27%	153	330	46,36%			0			0	153	330	46,36%	153	330	46,36%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	958	732	130,87%	853	732	116,53%	734	732	100,27%	2545	2196	115,89%			0			0	2545	2196	115,89%	2196	2196	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	53	100	53,00%	72	100	72,00%	92	100	92,00%	217	300	72,33%	1 1 2	10 15 20	65			0	217	235	92,34%	217	235	92,34%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	355	384	92,45%	364	384	94,79%	275	384	71,61%	994	1152	86,28%			0	0,05	9	0,45	994	1151,55	86,32%	994	1151,55	86,32%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	848	825	102,79%	795	825	96,36%	823	825	99,76%	2466	2475	99,64%	1 1	36 48	84			0	2466	2391	103,14%	2391	2391	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	184	248	74,19%	202	248	81,45%	318	248	128,23%	704	744	94,62%	2	46	92			0	704	652	107,98%	652	652	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	70	300	23,33%	120	300	40,00%	83	300	27,67%	273	900	30,33%	8,5	60	510			0	273	390	70,00%	273	390	70,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	279	360	77,50%	393	360	109,17%	398	360	110,56%	1070	1080	99,07%	2	60	120			0	1070	960	111,46%	960	960	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	283	360	78,61%	349	360	96,94%	413	360	114,72%	1045	1080	96,76%	2	60	120			0	1045	960	108,85%	960	960	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	633	660	95,91%	520	660	78,79%	489	660	74,09%	1642	1980	82,93%	6,5	110	715			0	1642	1265	129,80%	1265	1265	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	3250	2871	113,20%	3198	2871	111,39%	2752	2871	95,86%	9200	8613	106,82%			0			0	9200	8613	106,82%	8613	8613	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	214	180	118,89%	202	180	112,22%	182	180	101,11%	598	540	110,74%			0			0	598	540	110,74%	540	540	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	163	404	40,35%	202	404	50,00%	323	404	79,95%	688	1212	56,77%	1 1 2	40 60 80	260			0	688	952	72,27%	688	952	72,27%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	180	137	131,39%	161	137	117,52%	167	137	121,90%	508	411	123,60%	1 1	6 8	14			0	508	397	127,96%	397	397	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	158	160	98,75%	123	160	76,88%	165	160	103,13%	446	480	92,92%	2	30	60			0	446	420	106,19%	420	420	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	55	200	27,50%	94	200	47,00%	54	200	27,00%	203	600	33,83%	8,5	40	340			0	203	260	78,08%	203	260	78,08%	
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	2	6	33,33%	2	6	33,33%	0	6	0,00%	4	18	22,22%	3	2	6			0	4	12	33,33%	4	12	33,33%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	185	240	77,08%	245	240	102,08%	201	240	83,75%	631	720	87,64%	2	40	80			0	631	640	98,59%	631	640	98,59%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	202	240	84,17%	172	240	71,67%	192	240	80,00%	566	720	78,61%	2	40	80			0	566	640	88,44%	566	640	88,44%	
Nº GRUPO PSQUIATRA	14	24	58,33%	11	24	45,83%	8	24	33,33%	33	72	45,83%	6,5	4	26			0	33	46	71,74%	33	46	71,74%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	597	429	139,16%	571	429	133,10%	497	429	115,85%	1665	1287	129,37%			0			0	1665	1287	129,37%	1287	1287	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	131	132	99,24%	123	132	93,18%	108	132	81,82%	362	396	91,41%			0			0	362	396	91,41%	362	396	91,41%	
TOTAL	33977	36859	92,18%	30234	36859	82,03%	28940	36859	78,52%	93151	110577	84,24%	64,22	826	53045,72	0,47	150,5	70,735	93151	57460,545	162,11%	89464	105196,985	85,04%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	6,57	2,84	1	10,41
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0	0	0,95	0,95
EDUCADOR FÍSICO/20H	1	0	0	1
EDUCADOR FÍSICO/30H	1	0	0	1
EDUCADOR FÍSICO/40H	2	0	0	2
FARMACÊUTICO/30H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO/40H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA/30H	2	0	0	2
FONOAUDIÓLOGO/40H	3,5	2,5	2,5	8,5
MÉDICO GINECOLOGISTA/10H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	1,81	2,5	1,5	5,81
MÉDICO PEDIATRA/10H	0,04	0	0,05	0,09
MÉDICO PEDIATRA/14H	0,29	0,29	0,29	0,87
MÉDICO PEDIATRA/20H	0,04	1,5	1,32	2,86
MÉDICO PEDIATRA/30H	0,13	0	0	0,13
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	2,5	2	2	6,5
NUTRICIONISTA/40H	2	0	0	2
PSICÓLOGO/40H	2	0	0	2
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/28H	0	0,26	0	0,26
APRENDIZ/30H	0,24	0,37	1	1,61
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	2,69	0,53	0	3,22
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	0	0,58	0,58
TOTAL DO MÊS	30,81	13,79	12,19	56,79
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP/ PROG. SAÚDE/ESTADO		UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL		Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP/30H		0	0	0,37	0,37
ENFERMEIRO PMSP/30H		0	0	0,05	0,05
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESTADO)/40H		1	1	1	3
TÉCNICO DE FARMACIA PMSP/40H		1,17	2	2	5,17
TOTAL DO MÊS		2,17	3	3,42	
TOTAL		4º Trimestre			8,59

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **81,57%** da produção prevista, após a parametrização dos Déficits de Equipe, a linha alcançou **85,04%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Na produção de PICS, ambos os procedimentos, verifica-se que houve um percentual acima de 100%, em especial para a realização de auriculoterapia. Esta atividade é um procedimento individualizado, que possui mais profissionais habilitados para sua realização, quando comparado a outra PICS individualizadas, nas Unidades. Desta forma, há mais oferta desta prática.

Termo Aditivo nº 157/2024-SMS.G: TA referente ao 3º trimestre de 2024 permanece em acompanhamento pela CTA, devido à pendência de entrega de equipamentos (maca - padiola, maca ginecológica, maca hidráulica adulto e monitor multiparaâmetro) com data prevista até 28/07/2025. Documentação disponível no Processo SEI 6018.2024/0069386-4.

Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G: Os Auxiliares de Enfermagem para as UBS Parque Arthur Alvim e UBS Padre José de Anchieta foram contratados em 23/12/2024 e 02/12/2024, respectivamente.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo Aditivo nº 174/2024-SMS.G: A aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA) foi realizada em maio/25, disponível no processo SEI nº 6018.2024/0126211-5.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Comentários sobre o não alcance de indicadores:

Foi identificado absenteísmo elevado nas consultas de Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia, mesmo diante da prática de overbooking das agendas, intensificado no período de final de ano em razão do início das férias. Quanto aos grupos, a OSS relatou que o delay de aproximadamente quatro meses na disponibilização dos relatórios pela DTIC tem impactado o monitoramento das ações e a proposição de planos de providências. Ademais, foram observadas inconsistências de registro, uma vez que a inclusão de profissional adicional nem sempre é devidamente lançada. Em resposta, a área assistencial da OSS promoveu ações educativas junto às unidades para reforçar a correta inserção da produção.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	361	360	100,28%	363	360	100,83%	362	360	100,56%	1086	1080	100,56%	1086	1080	100,56%	1080	1080	100,00%
TOTAL	361	360	100,28%	363	360	100,83%	362	360	100,56%	1086	1080	100,56%	1086	1080	100,56%	1080	1080	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. A contratação de Aprendizizes para o PAI da UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho e para o PAI da UBS Vila Esperança - DR. Cassio Bitencourt Filho foi realizada em janeiro/25, a partir da assinatura da TA em 09/12/24. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																								
% PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	15	32	46,88%	26	32	81,25%	17	32	53,13%	58	96	60,42%			0			0	58	96	60,42%	58	96	60,42%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	84	80	105,00%	41	80	51,25%	36	80	45,00%	161	240	67,08%			0	0,79	80	63,2	161	176,8	91,06%	161	176,8	91,06%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	386	440	87,73%	358	440	81,36%	329	440	74,77%	1073	1320	81,29%			0	0,52	110	57,2	1073	1262,8	84,97%	1073	1262,8	84,97%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	235	320	73,44%	257	320	80,31%	155	320	48,44%	647	960	67,40%	1	80	80	1,1	80	88	647	792	81,69%	647	792	81,69%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	77	80	96,25%	26	80	32,50%	71	80	88,75%	174	240	72,50%			0	0,53	80	42,4	174	197,6	88,06%	174	197,6	88,06%
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	108	107	100,93%	67	107	62,62%	94	107	87,85%	269	321	83,80%			0	0,11	107	11,77	269	309,23	86,99%	269	309,23	86,99%
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	320	440	72,73%	364	440	82,73%	384	440	87,27%	1068	1320	80,91%			0	0,55 0,48	55 110	83,05	1068	1236,95	86,34%	1068	1236,95	86,34%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	77	80	96,25%	70	80	87,50%	68	80	85,00%	215	240	89,58%			0			0	215	240	89,58%	215	240	89,58%
Nº VISITA DOMICILIAR PSICÓLOGO EMAP	90	107	84,11%	41	107	38,32%	80	107	74,77%	211	321	65,73%			0	0,04	107	4,28	211	316,72	66,62%	211	316,72	66,62%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	351	280	125,36%	335	280	119,64%	334	280	119,29%	1020	840	121,43%			0			0	1020	840	121,43%	840	840	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	351	280	125,36%	335	280	119,64%	334	280	119,29%	1020	840	121,43%			0			0	1020	840	121,43%	840	840	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD	1234	1280	96,41%	1043	1280	81,48%	915	1280	71,48%	3192	3840	83,13%	0,53	80	42,4	6,4	80	512	3192	3285,6	97,15%	3192	3285,6	97,15%
TOTAL	3328	3526	94,38%	2963	3526	84,03%	2817	3526	79,89%	9108	10578	86,10%	1,53	160	244,8	9,49	644	6111,56	9108	9593,7	94,94%	8748	9593,7	91,18%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD/30H	0	0	0,53	0,53
FISIOTERAPEUTA EMAD/30H	0	0	1	1
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	1,53	1,53
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL EMAP/30H	0	0,26	0,53	0,79
AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD/30H	0,83	2,1	3,47	6,4
ENFERMEIRO EMAD/40H	0	0	0,52	0,52
FISIOTERAPEUTA EMAD/30H	0,57	0,11	0,42	1,1
FISIOTERAPEUTA EMAP/30H	0	0,53	0	0,53
FONOAUDIÓLOGO EMAP/30H	0	0,11	0	0,11
MÉDICO CLÍNICO EMAD/20H	0,55	0	0	0,55
MÉDICO CLÍNICO EMAD/40H	0,48	0	0	0,48
PSICÓLOGO EMAP/40H	0,04	0	0	0,04
TOTAL DO MÊS	2,47	3,11	4,94	10,52
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **82,70%** da produção prevista, após a parametrização dos Déficits de Equipe e das Ausências Legais, a linha alcançou **91,18%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Comentários sobre o não alcance de indicadores:

No que se refere ao indicador "% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD", o território tem buscado articular os equipamentos da rede, ressaltando que, na Penha, há apenas o Hospital Municipal Alexandre Zaio, sendo o outro hospital de referência localizado em outra STS (Hospital do Tatuapé), o que demanda maior tempo das equipes para realização de visitas e avaliações. Destaca-se que o indicador municipal não adota a mesma lógica do estabelecido pelo Ministério da Saúde. O Plano de Trabalho apartado apresentado pela OSS previa a contratação de um coordenador específico para fortalecimento da articulação, já que no âmbito do Plano Municipal, está prevista a implementação de EMAD com funcionamento de domingo a domingo. Houve solicitação de coordenador e veículo para apoio às equipes; contudo, em razão das limitações orçamentárias da SMS, tais pedidos foram devolvidos, com orientação para reapresentação em momento oportuno. Ressalta-se que a ausência de veículo disponível pode impactar diretamente a quantidade de procedimentos realizados pelas equipes.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO/36H	0	0	0,35	0,35
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/30H	1,93	2	1	4,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	0	2,38	0	2,38
TOTAL DO MÊS	1,93	4,38	1,35	7,66
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	0	0	1	1
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	1	1
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	37	30	123,33%	30	30	100,00%	39	30	130,00%	106	90	117,78%	106	90	117,78%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	9	2	450,00%	3	2	150,00%	9	2	450,00%	21	6	350,00%	21	6	350,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	6	5	120,00%	7	5	140,00%	6	5	120,00%	19	15	126,67%	19	15	126,67%	15	15	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	198	190	104,21%	244	190	128,42%	234	190	123,16%	676	570	118,60%	676	570	118,60%	570	570	100,00%
CAPS III ADULTO																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	197	120	164,17%	185	120	154,17%	217	120	180,83%	599	360	166,39%	599	360	166,39%	360	360	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	32	35	91,43%	36	35	102,86%	49	35	140,00%	117	105	111,43%	117	105	111,43%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	150,00%	4	2	200,00%	4	2	200,00%	11	6	183,33%	11	6	183,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	20	125,00%	20	20	100,00%	17	20	85,00%	62	60	103,33%	62	60	103,33%	60	60	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	384	300	128,00%	327	300	109,00%	320	300	106,67%	1031	900	114,56%	1031	900	114,56%	900	900	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	208	120	173,33%	151	120	125,83%	64	120	53,33%	423	360	117,50%	423	360	117,50%	360	360	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	6	35	17,14%	47	35	134,29%	26	35	74,29%	79	105	75,24%	79	105	75,24%	79	105	75,24%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	1	2	50,00%	3	2	150,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	15	86,67%	11	15	73,33%	14	15	93,33%	38	45	84,44%	38	45	84,44%	38	45	84,44%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	207	300	69,00%	247	300	82,33%	203	300	67,67%	657	900	73,00%	657	900	73,00%	657	900	73,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	136	90	151,11%	101	90	112,22%	100	90	111,11%	337	270	124,81%	337	270	124,81%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	41	35	117,14%	48	35	137,14%	35	35	100,00%	124	105	118,10%	124	105	118,10%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	1	2	50,00%	5	6	83,33%	5	6	83,33%	5	6	83,33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	22	20	110,00%	26	20	130,00%	23	20	115,00%	71	60	118,33%	71	60	118,33%	60	60	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	418	240	174,17%	416	240	173,33%	297	240	123,75%	1131	720	157,08%	1131	720	157,08%	720	720	100,00%
TOTAL	1946	1563	124,50%	1906	1563	121,94%	1661	1563	106,27%	5513	4689	117,57%	5513	4689	117,57%	4412	4689	94,09%

DÉFICIT EQUIPE I	RAPS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	0,68	1,73	0	2,41
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	0,6	0	0,6
EDUCADOR FÍSICO/30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0	0	0,45	0,45
FONOAUDIÓLOGO/30H	0,23	1	1	2,23
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	0	0	0,1	0,1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1,83	2,13	4,58	8,54
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE REDUTOR DE DANOS/20H	1	1	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	0	1,42	1,42
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE/40H	0,06	0	0	0,06
TOTAL DO MÊS	4,8	6,46	7,55	18,81
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **94,09%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0.

Termo Aditivo nº 179/2025 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Agentes Redutores de Danos foi realizado aos profissionais. Documentação está disponibilizada no Processo SEI nº 6018.2024/0130619-8.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Comentários sobre o não alcance de indicadores:

O CAPS AD registrou, ao longo de 2024, episódios significativos de violência, além da presença de usuários que buscavam o serviço prioritariamente para alimentação. Esses fatores contribuíram para a fragilização da equipe e tornaram necessária uma readequação do serviço, incluindo mudanças na gestão.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
Nº MORADORES	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
TOTAL	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0.

Termo Aditivo nº 179/2025 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Agentes Redutores de Danos foi realizado aos profissionais. Documentação está disponibilizada no Processo SEI nº 6018.2024/0130619-8.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA																								
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	502	1056	47,54%	402	1056	38,07%	389	1056	36,84%	1293	3168	40,81%	13,02	132	1718,64			0	1293	1449,36	89,21%	1293	1449,36	89,21%
Nº CONSULTA DERMATO	870	902	96,45%	743	902	82,37%	681	902	75,50%	2294	2706	84,77%			0	0,47	73,6	34,59	2294	2671,408	85,87%	2294	2671,408	85,87%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	450	528	85,23%	289	528	54,73%	247	528	46,78%	986	1584	62,25%	3,18	132	419,76			0	986	1164,24	84,69%	986	1164,24	84,69%
Nº CONSULTA GASTRO	271	636	42,61%	394	636	61,95%	292	636	45,91%	957	1908	50,16%	1,16 2,93	132 240	856,32	0,85	132	112,2	957	939,48	101,86%	939	939,48	100,00%
Nº CONSULTA GERIATRA	116	112	103,57%	89	112	79,46%	87	112	77,68%	292	336	86,90%			0			0	292	336	86,90%	292	336	86,90%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	406	396	102,53%	284	396	71,72%	286	396	72,22%	976	1188	82,15%			0	0,69	264	182,16	976	1005,84	97,03%	976	1005,84	97,03%
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	336	363	92,56%	203	363	55,92%	321	363	88,43%	860	1089	78,97%	0,24	131	31,44			0	860	1057,56	81,32%	860	1057,56	81,32%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	130	132	98,48%	76	132	57,58%	95	132	71,97%	301	396	76,01%			0			0	301	396	76,01%	301	396	76,01%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	316	828	38,16%	308	828	37,20%	420	828	50,72%	1044	2484	42,03%	3 3,9	108 240	1260	0,25	54	13,5	1044	1210,5	86,25%	1044	1210,5	86,25%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	0	160	0,00%	0	160	0,00%	0	160	0,00%	0	480	0,00%	6	80	480			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	437	506	86,36%	360	506	71,15%	414	506	81,82%	1211	1518	79,78%			0	0,55	189,72	104,346	1211	1413,654	85,66%	1211	1413,654	85,66%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	930	1155	80,52%	942	1155	81,56%	798	1155	69,09%	2670	3465	77,06%	2,96	128,33	379,867	0,56	192,42	107,7552	2670	2977,378	89,68%	2670	2977,378	89,68%
Nº CONSULTA OTORRINO	898	911	98,57%	736	911	80,79%	652	911	71,57%	2286	2733	83,64%	0,41	83	34,03			0	2286	2698,97	84,70%	2286	2698,97	84,70%
Nº CONSULTA PNEUMO	317	336	94,35%	247	336	73,51%	232	336	69,05%	796	1008	78,97%			0	1,5	132	198	796	810	98,27%	796	810	98,27%
Nº CONSULTA PNEUMO INFANTIL	67	108	62,04%	87	108	80,56%	84	108	77,78%	238	324	73,46%			0	0,11	108	11,88	238	312,12	76,25%	238	312,12	76,25%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	176	396	44,44%	165	396	41,67%	188	396	47,47%	529	1188	44,53%	4,21	132	555,72			0	529	632,28	83,67%	529	632,28	83,67%
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	292	396	73,74%	315	396	79,55%	358	396	90,40%	965	1188	81,23%			0			0	965	1188	81,23%	965	1188	81,23%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA CARDIOLOGISTA	103	480	21,46%	87	480	18,13%	83	480	17,29%	273	1440	18,96%	0,03	480	14,4			0	273	1425,6	19,15%	273	1425,6	19,15%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA DERMATOLOGISTA	112	480	23,33%	89	480	18,54%	44	480	9,17%	245	1440	17,01%	0,02	480	9,6			0	245	1430,4	17,13%	245	1430,4	17,13%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	304	396	76,77%	332	396	83,84%	386	396	97,47%	1022	1188	86,03%	1	132	132			0	1022	1056	96,78%	1022	1056	96,78%
Nº CONSULTA VASCULAR	367	396	92,68%	323	396	81,57%	311	396	78,54%	1001	1188	84,26%	1,5	132	198			0	1001	990	101,11%	990	990	100,00%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	328	324	101,23%	315	324	97,22%	250	324	77,16%	893	972	91,87%			0			0	893	972	91,87%	893	972	91,87%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	424	392	108,16%	299	392	76,28%	282	392	71,94%	1005	1176	85,46%			0			0	1005	1176	85,46%	1005	1176	85,46%
TOTAL	8152	11389	71,58%	7085	11389	62,21%	6900	11389	60,58%	22137	34167	64,79%	32,57	2042,333	66518,8	4,98	1145,74	5705,785	22137	27312,79	81,05%	22108	27312,79	80,95%

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/36H	0	0,92	1	1,92
FONOAUDIÓLOGO/20H	0	1,38	2	3,38
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	4,02	4,5	4,5	13,02
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/12H	1	1	1,18	3,18
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/12H	0,58	0	0,58	1,16
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/20H	1	0,93	1	2,93
MÉDICO MASTOLOGISTA/12H	0,08	0,08	0,08	0,24
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL/12H	2	2	2	6
MÉDICO NEUROLOGISTA/10H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA/20H	1,6	1,6	0,7	3,9
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	1,21	1	0,75	2,96
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/12H	0,18	0	0,23	0,41
MÉDICO PROCTOLOGISTA/12H	1,5	1,5	1,21	4,21
MÉDICO UROLOGISTA/12H	1	0	0	1
MÉDICO VASCULAR/12H	0,5	0,5	0,5	1,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1,45	2	0	3,45
TELEMEDICINA CARDIOLOGIA/40H	0	0,03	0	0,03
TELEMEDICINA DERMATOLOGIA/40H	0	0,02	0	0,02
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE DE MANUTENCAO ELETRICISTA/40H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	0,89	0	0	0,89
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/40H	0,2	0,72	1,1	2,02
TÉCNICO DE FARMACIA/36H	0	0	0,65	0,65
TÉCNICO EM GASOTERAPIA/40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	20,21	21,18	19,48	60,87
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO DERMATOLOGISTA/32H	0	0	0,47	0,47
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/12H	0,6	0	0,25	0,85
MÉDICO GINECOLOGISTA PNAR/24H	0	0,25	0,44	0,69
MÉDICO NEUROLOGISTA/5H	0	0	0,25	0,25
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/18H	0	0,4	0,15	0,55
MÉDICO ORTOPEDISTA/18H	0,56	0	0	0,56
MÉDICO PNEUMOLOGISTA/12H	0	0,5	1	1,5
MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL/10H	0,11	0	0	0,11
TOTAL DO MÊS	1,27	1,15	2,56	4,98
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 64,79% da produção prevista, após a parametrização dos Déficits de Equipe, a linha atingiu 80,95%. Haveria indicativo de desconto de produção, no entanto, o mesmo foi justificado conforme apresentado abaixo. Houve déficit de equipe. Justificativas: 1) O desempenho da linha de serviços foi impactado pela utilização do serviço de telemedicina. No 4º trimestre, foram disponibilizadas 1.446 vagas para telecardiologia, das quais 964 (67%) permaneceram ociosas devido à baixa demanda nas unidades em que o serviço já havia sido implantado. Em teledermatologia, foram ofertadas 1.900 vagas, com 1.384 (73%) não preenchidas, também em razão da ausência de demanda nas unidades contempladas. Devido a essas questões, ao se analisar exclusivamente as linhas de produção não vinculadas à telemedicina, o serviço alcança 88,51% da meta pactuada. 2) Relatórios P1: Déficits de equipe e imapctos da perda primária em telemedicina conforme apontado no item 1. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475. Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. CRS, STS e a OSS informaram que, como plano de providências, foram realizadas as seguintes ações no período avaliado: A fim de otimizar o uso dos recursos de telemedicina no território, foi planejada, para 2025, a expansão do serviço para todas as UBS da STS Penha, com início da implantação em junho de 2025. Procto e pneumo: pequena perda primária e +/-32% de absenteísmo mesmo com overbooking e confirmação de agenda. Termo Aditivo nº 154/2024-SMS.G: TA referente ao 3º trimestre de 2024 permanece em acompanhamento pela CTA, devido à pendência de entrega de equipamentos assistenciais — monitor multiparâmetro, cadeira oftalmológica com coluna, lente de 20 mm dioptrias, projetor ortóptico e maca de transporte tradicional — cuja previsão de entrega é para 11/07/2025. A maca de transporte de obeso elétrica está sendo revista junto ao setor de Engenharia Clínica para mudança de fornecedor. Toda a documentação está disponível no Processo SEI nº 6018.2024/0069364-3. Termo Aditivo nº 162/2024 - SMS.G: O recebimento de proposta técnica para adequação do sistema de climatização do centro cirúrgico foi finalizado. A empresa que vier a ser contratada para a prestação do serviço será responsável pela aquisição do equipamento e pela adequação do ambiente com os demais dispositivos necessários. Ressalta-se que, até o momento, não há empresa contratada. Documentação está disponível no Processo SEI 6018.2024/0093974-0. Termo Aditivo nº 168/2024-SMS.G: A aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha foi realizada entre janeiro e maio/2025 conforme Termos de Recebimento disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0103141-5. Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI n° 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas. Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2024/0104088-0.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																		
Nº AUDIOMETRIA	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	360	0,00%	0	360	0,00%	0	360	0,00%
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA / TIREÓIDE	19	24	79,17%	15	24	62,50%	15	24	62,50%	49	72	68,06%	49	72	68,06%	49	72	68,06%
Nº DENSITOMETRIA	300	300	100,00%	296	300	98,67%	282	300	94,00%	878	900	97,56%	878	900	97,56%	878	900	97,56%
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	232	200	116,00%	216	200	108,00%	178	200	89,00%	626	600	104,33%	626	600	104,33%	600	600	100,00%
Nº NASOFIBROSCOPIA COM BIÓPSIA	0	32	0,00%	3	32	9,38%	0	32	0,00%	3	96	3,13%	3	96	3,13%	3	96	3,13%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	126	128	98,44%	134	128	104,69%	94	128	73,44%	354	384	92,19%	354	384	92,19%	354	384	92,19%
Nº COLONOSCOPIA / ENDOSCOPIA	449	482	93,15%	451	482	93,57%	389	482	80,71%	1289	1446	89,14%	1289	1446	89,14%	1289	1446	89,14%
Nº COLPOSCOPIA	0	80	0,00%	49	80	61,25%	0	80	0,00%	49	240	20,42%	49	240	20,42%	49	240	20,42%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	431	430	100,23%	437	430	101,63%	393	430	91,40%	1261	1290	97,75%	1261	1290	97,75%	1261	1290	97,75%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA COM LAUDO	90	100	90,00%	102	100	102,00%	95	100	95,00%	287	300	95,67%	287	300	95,67%	287	300	95,67%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	74	80	92,50%	65	80	81,25%	80	80	100,00%	219	240	91,25%	219	240	91,25%	219	240	91,25%
Nº ESPIROMETRIA	107	120	89,17%	119	120	99,17%	104	120	86,67%	330	360	91,67%	330	360	91,67%	330	360	91,67%
Nº HOLTER	138	150	92,00%	136	150	90,67%	144	150	96,00%	418	450	92,89%	418	450	92,89%	418	450	92,89%
Nº M.A.P.A	78	80	97,50%	89	80	111,25%	86	80	107,50%	253	240	105,42%	253	240	105,42%	240	240	100,00%
Nº MAMOGRAFIA	892	900	99,11%	815	900	90,56%	784	900	87,11%	2491	2700	92,26%	2491	2700	92,26%	2491	2700	92,26%
Nº OTONEUROLÓGICO	11	60	18,33%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	11	180	6,11%	11	180	6,11%	11	180	6,11%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	195	200	97,50%	156	200	78,00%	150	200	75,00%	501	600	83,50%	501	600	83,50%	501	600	83,50%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	127	130	97,69%	129	130	99,23%	135	130	103,85%	391	390	100,26%	391	390	100,26%	390	390	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	4417	4458	99,08%	4146	4458	93,00%	3952	4458	88,65%	12515	13374	93,58%	12515	13374	93,58%	12515	13374	93,58%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	121	121	100,00%	108	121	89,26%	103	121	85,12%	332	363	91,46%	332	363	91,46%	332	363	91,46%
Nº ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE COM DOPPLER	20	20	100,00%	19	20	95,00%	18	20	90,00%	57	60	95,00%	57	60	95,00%	57	60	95,00%
TOTAL	2947	3286	89,68%	2927	3286	89,07%	2644	3286	80,46%	8518	9858	86,41%	8518	9858	86,41%	8479	9858	86,01%

MONITORAMENTO I				
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP		Produção Trimestral WEBSAASS LIVRE DEMANDA		
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	415	274	422	1111
Nº RAIOS X	1492	1429	1479	4400
TOTAL	1907	1703	1901	5511

MONITORAMENTO II				
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP		Produção Trimestral WEBSAASS SEM META CONTRATUALIZADA		
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM ESTRESSE	14	10	15	39
Nº MAPEAMENTO RETINA	3	5	10	18
Nº PUNÇÃO MAMÁRIA GUIADA POR ULTRASSOM	24	28	43	95
TOTAL	41	43	68	152

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 86,01% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Apresentamos nos quadros "MONITORAMENTO I" e MONITORAMENTO II" os exames que constam no TA nº 159/2024 como livre demanda e sem meta contratualizada. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475. Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Comentários sobre o não alcance de indicadores: A audiometria, o teste otoneurológico e a colposcopia são realizados por profissional CLT, houve déficit de equipe no período, o que impactou a produção. A biópsia de próstata, por sua vez, exige preparação prévia do paciente e, em alguns casos, o exame é cancelado por motivos clínicos. No caso da biópsia de tireoide, não se observa ausência de demanda, porém o absenteísmo é expressivo. Quanto à nasofibrosopia, embora tenha ocorrido a contratação do profissional, verificou-se que não havia demanda para o procedimento associado à biópsia, motivo pelo qual o serviço foi readequado para a realização de nasofibrosopia sem biópsia.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Calculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QA	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																									
Nº APARELHOS INSTALADOS	29	10	290,00%	7	10	70,00%	13	10	130,00%	49	30	163,33%			0			0	49	30	163,33%	30	30	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL MENOR	77	180	42,78%	97	180	53,89%	73	180	40,56%	247	540	45,74%	1	60	60	0,7	60	42	247	438	56,39%	247	438	56,39%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	40	108	37,04%	36	108	33,33%	28	108	25,93%	104	324	32,10%	3	36	108	4,41	36	158,76	104	57,24	181,69%	57	57,24	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	55	44	125,00%	83	44	188,64%	70	44	159,09%	208	132	157,58%			0			0	208	132	157,58%	132	132	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	137	80	171,25%	95	80	118,75%	121	80	151,25%	353	240	147,08%			0			0	353	240	147,08%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	97	80	121,25%	86	80	107,50%	75	80	93,75%	258	240	107,50%			0			0	258	240	107,50%	240	240	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	9	42	21,43%	0	42	0,00%	0	42	0,00%	9	126	7,14%	1	22	22	3	22	66	9	38	23,68%	9	38	23,68%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	1	44	2,27%	0	44	0,00%	0	44	0,00%	1	132	0,76%	1	21	21	3	21	63	1	48	2,08%	1	48	2,08%	
TOTAL	445	588	75,68%	404	588	68,71%	380	588	64,63%	1229	1764	69,67%	6	139	834	11,11	139	1544,29	1229	1223,24	100,47%	956	1223,24	78,17%	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR/20H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA/20H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE/20H	0	1	0	1
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	2	2	1	
TOTAL	4º Trimestre			5

DÉFICIT EQUIPE I PMSP/ PROG. SAÚDE/ESTADO	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE				
OFICIAL ADMINISTRATIVO (ESTADO)/30H	1	1	1	3
OFICIAL ADMINISTRATIVO (PMSP)/40H	3	3	3	9
TOTAL DO MÊS	4	4	4	
TOTAL	4º Trimestre			12

AUSÊNCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR/20H	0,65	0,05	0	0,7
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA/20H	1,83	1,79	0,79	4,41
CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE/20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	3,48	2,84	1,79	
TOTAL	4º Trimestre			8,11

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **69,67%** da produção prevista, após a parametrização dos Déficits de Equipe e Ausências Legais, a linha atingiu **78,17%**. Haveria indicativo de desconto de produção, no entanto, o mesmo foi justificado conforme apresentado abaixo. Houve déficit de equipe.

Justificativas:

1) Relatório P1 - Produção de tratamentos iniciados de Prótese foram impactados pelas seguintes situações:

- Outubro/2024: "Devido a ausência do serviço pela OS Seconci 1 profissional de 20h e outra de 40h foram removidas para outros serviços da administração direta na CRSE e os pacientes acompanhados pelas mesmas foram inseridos nas agendas dos demais profissionais, sendo assim não foram ofertadas vagas para início de tratamento ficando a agenda somente com os agendamentos de retornos. Soma-se também o fato de uma das protesistas estar em processo de aposentadoria e no gozo de licença prêmio." Outras informações de acompanhamento do Serviço: Uma Profissional passou a prestar serviços na UVIS de Ermelino Matarazzo a partir de 21/10/24 e a outra profissional estava em processo de licença prêmio para posterior aposentadoria, sendo assim a STS Penha autorizou a não abertura de agendas de TI.

- Novembro/2024: Déficit profissional com carga horária de 40h, decorrente de licença-prêmio e da transferência de uma das profissionais para a UVIS Ermelino Matarazzo.

- Dezembro/2024: O déficit não foi justificado no P1, uma vez que a reposição da vaga pela OSS foi autorizada para o mês de novembro, porém não efetivada. Conforme justificativa apresentada pela OSS, "foi realizado processo seletivo, contudo dois candidatos declinaram da vaga; a profissional contratada iniciou suas atividades em 23/12/2024". Os déficits foram registrados nos relatórios de medição de equipe. A profissional que ingressou em 23/12/2024 passou a atender a demanda reprimida deixada pela colaboradora transferida para a UVIS de Ermelino Matarazzo, enquanto a outra profissional permaneceu em licença-prêmio no período de 03/10/2024 a 31/12/2024.

2) Relatório P1 - Produção de Tratamentos Concluídos de Prótese foram impactados pelas seguintes situações:

- Outubro/2024: Foram registrados, por parte do laboratório, 5 atrasos e 24 repetições de trabalhos necessários para a continuidade da confecção das próteses. Além disso, o serviço foi impactado por afastamentos decorrentes de férias e licença-prêmio.

- Novembro/2024: Déficit profissional com carga horária de 40h. Além disso, observa-se o impacto da ausência de início de tratamentos nos meses anteriores, o que contribuiu para o acúmulo de demanda reprimida no período avaliado.

- Dezembro/2024: Não justificado em P1. Deve-se considerar, para fins de avaliação da meta, o impacto decorrente da ausência de início de tratamentos nos meses anteriores.

3) O serviço encontra-se em reforma desde 14/10/2024, o que demandou o remanejamento dos atendimentos para outras unidades do território, resultando em aumento do absenteísmo. A reforma permanece em andamento na data atual, com previsão de conclusão para julho de 2025.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Comentários sobre as ações executadas e/ou em execução para o não alcance de indicadores:

A partir de abril de 2024, a interlocação entre a OSS e a STS vem promovendo uma readequação da linha de especialidade. O gestor da unidade tem adotado a estratégia de overbooking da agenda, com confirmação dos atendimentos dois dias antes, como forma de mitigar o histórico de absenteísmo, que alcança 44%. Ressalta-se que a especialidade de cirurgia apresenta maiores desafios para a implementação dessa medida, em razão da complexidade dos atendimentos. O CEO registrou aumento no absenteísmo após o início da reforma e a consequente realocação dos profissionais. A obra estrutural será concluída na próxima semana; entretanto, a marcenaria ainda permanecerá em execução, motivo pelo qual os profissionais não retornarão ao prédio de imediato. A previsão de finalização dessa segunda etapa é para meados de setembro.

2º Reunião - atualização: A obra e a marcenaria foram finalizadas e os profissionais estão atendendo normalmente.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I																								
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	342	400	85,50%	321	400	80,25%	281	400	70,25%	944	1200	78,67%			0	944	1200	78,67%	944	1200	78,67%			
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	54	40	135,00%	40	40	100,00%	44	40	110,00%	138	120	115,00%			0	138	120	115,00%	120	120	100,00%			
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4,5	5	90,00%	3,3	5	66,00%	3	5	60,00%	3,6	5	72,00%			0	3,6	5	72,00%	3,60	5	72,00%			
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	716	405	176,79%	616	405	152,10%	618	405	152,59%	1950	1215	160,49%			0	1950	1215	160,49%	1215	1215	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	340	360	94,44%	177	360	49,17%	156	360	43,33%	673	1080	62,31%	3	180	540	673	540	124,63%	540	540	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	248	180	137,78%	201	180	111,67%	109	180	60,56%	558	540	103,33%			0	558	540	103,33%	540	540	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	272	270	100,74%	103	270	38,15%	0	270	0,00%	375	810	46,30%	2,15	135	290,25	375	519,75	72,15%	375	519,75	72,15%			
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																								
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	1301	850	153,06%	1434	850	168,71%	1266	850	148,94%	4001	2550	156,90%			0	4001	2550	156,90%	2550	2550	100,00%			
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	12	40	30,00%	16	40	40,00%	14	40	35,00%	42	120	35,00%			0	42	120	35,00%	42	120	35,00%			
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	65	40	162,50%	51	40	127,50%	39	40	97,50%	155	120	129,17%			0	155	120	129,17%	120	120	100,00%			
Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER	1	30	3,33%	2	30	6,67%	3	30	10,00%	6	90	6,67%			0	6	90	6,67%	6	90	6,67%			
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	3,3	5	66,00%	3,2	5	64,00%	3	5	60,00%	3,17	5	63,33%			0	3,166667	5	63,33%	3,17	5	63,33%			
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	316	405	78,02%	273	405	67,41%	163	405	40,25%	752	1215	61,89%			0	752	1215	61,89%	752	1215	61,89%			
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	219	180	121,67%	370	180	205,56%	331	180	183,89%	920	540	170,37%			0	920	540	170,37%	540	540	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	45	60	75,00%	70	60	116,67%	57	60	95,00%	172	180	95,56%			0	172	180	95,56%	172	180	95,56%			
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	831	675	123,11%	769	675	113,93%	712	675	105,48%	2312	2025	114,17%			0	2312	2025	114,17%	2025	2025	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	704	1260	55,87%	1037	1260	82,30%	865	1260	68,65%	2606	3780	68,94%	6,8	180	1224	2606	2556	101,96%	2556	2556	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	100	60	166,67%	0	60	0,00%	46	60	76,67%	146	180	81,11%			0	146	180	81,11%	146	180	81,11%			
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER	110	60	183,33%	12	60	20,00%	89	60	148,33%	211	180	117,22%			0	211	180	117,22%	180	180	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	345	120	287,50%	360	120	300,00%	360	120	300,00%	1065	360	295,83%	0,2	60	12	1065	348	306,03%	348	348	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	966	900	107,33%	1110	900	123,33%	894	900	99,33%	2970	2700	110,00%			0	2970	2700	110,00%	2700	2700	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS PSICOPEDAGOGO - CER	222	180	123,33%	181	180	100,56%	83	180	46,11%	486	540	90,00%			0	486	540	90,00%	486	540	90,00%			
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	444	765	58,04%	336	765	43,92%	160	765	20,92%	940	2295	40,96%	8,61	4,05	80	135	1235,55	940	1059,45	88,73%	940	1059,45	88,73%	
APD - ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																								
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	75	80	93,75%	74	80	92,50%	64	80	80,00%	213	240	88,75%			0	213	240	88,75%	213	240	88,75%			
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	143	324	44,14%	195	324	60,19%	140	324	43,21%	478	972	49,18%			0	478	972	49,18%	478	972	49,18%			
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	129	205	62,93%	85	205	41,46%	81	205	39,51%	295	615	47,97%	4,5	51,25	230,625	295	384,375	76,75%	295	384,375	76,75%			
TOTAL	8007,8	7899	101,38%	7839,5	7899	99,25%	6581	7899	83,31%	22414,767	23677	94,67%	16,65	606,25	10094,063	22414,77	20144,58	111,27%	18290	20144,58	90,79%			

DÉFICIT EQUIPE I				
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I				
FONOAUDIOLOGO/40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0,68	1,47	2,15
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
FONOAUDIOLOGO/40H	2,25	2,25	2,3	6,8
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/20H	0	0,1	0,1	0,2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	2,61	3	3	8,61
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1,05	2	4,05
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
APD - ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
FONOAUDIOLOGO/40H	0,5	0,5	0,5	1,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	8,36	9,58	11,37	29,31
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 78,07% da produção prevista. Com a parametrização de Déficits de Equipe, a linha de serviço atingiu 90,79%. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe. Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas. Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475. Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Comentários sobre o não alcance de indicadores: Indicador “Paciente Novo – Reab Visual”: os usuários com deficiência visual não têm acessado o CER. Indicador “Paciente Novo – Reab Auditiva”: não houve contratação de fonoaudiólogo para a avaliação multiprofissional, o que reduz o número de vagas disponíveis.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I																		
Nº LEITOS_UAA_UAI	11	12	91,67%	11	12	91,67%	10	12	83,33%	32	36	88,89%	32	36	88,89%	32	36	88,89%
TOTAL	11	12	91,67%	11	12	91,67%	10	12	83,33%	32	36	88,89%	32	36	88,89%	32	36	88,89%

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE REDUTOR DE DANOS/36H	0	0,5	0	0,5
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0,5	0	
TOTAL	4º Trimestre			0,5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 88,89% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.
Termo Aditivo nº 179/2025 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Agentes Redutores de Danos foi realizado aos profissionais. Documentação está disponibilizada no Processo SEI nº 6018.2024/0130619-8.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000462-7, sob os Documentos SEI nº 117859850, 120271822 e 128578475.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/36H	0	0	0,9	0,9
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO/36H	0	0	0,55	0,55
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE/40H	0,03	1	0	1,03
TOTAL DO MÊS	0,03	1	1,45	2,48
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H			PLANTÕES
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	1	1	0,5	2,5
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	1	0	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	2	1	0,5	3,5
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe. Termo Aditivo nº 169/2024-SMS.G: A aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER foi realizada e concluída em março/2025, conforme Termo de Recebimento disponível no Processo SEI nº 6018.2024/0106028-8. Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas. Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0.

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE SOCIAL/40H	0	0	0,26	0,26
TOTAL DO MÊS	0	0	0,26	0,26
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Nutricionistas e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0104088-0.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
		TA 170/2024						% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS/Emulti	17,63%	20,97		150223	174869,1	85,91%	85,26%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	3,80%	5,91		33266	32038,60	103,83%	87,61%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	19,23%	56,79		93151	57460,545	162,11%	85,04%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,49%	0		1086	1080	100,56%	100,00%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	1,53%	1,53		9108	9593,7	94,94%	91,18%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	10,13%		1					
Atenção Ambulatorial Especializada/Redes Temáticas	CAPS	7,82%	18,81		5513	4689	117,57%	94,09%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,45%	0		24	24	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD	14,98%	60,87		22137	27312,79	81,05%	80,95%	Não há indicação de desconto*
	SADT	3,60%			8518	9858	86,41%	86,01%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,56%	5		1229	1223,24	100,47%	78,17%	Não há indicação de desconto*
	REDE DE CUIDADOS PCD	2,46%	29,31		22414,77	20144,58	111,27%	90,79%	Não há indicação de desconto
	UA	0,55%	0,5		32	36	88,89%	88,89%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	UPA/AMA 24H	14,92%	2,48	3,5					
Demais linhas de serviço	CNR	0,86%	0,26						
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100%	202,43	4,5	346701,7667	338329,5501			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
Não há indicação de desconto*: Não há indicação de desconto conforme justificativa apresentada na linha.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz TA nº 180/2025			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			95,18%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			100%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50			95,33%			50		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50			65,39%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			89,98%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			85,37%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			87%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50			64,16%			JUSTIFICADO	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										50	50	50

INFORMAÇÕES GERAIS

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no Termo Aditivo nº 180/2025, p. 3, para os meses avaliados nesta CTA.

Q2: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.

Justificativa AT: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Observações do relatório: STS Penha informa que conforme as justificativas apresentadas (25 gestantes foram justificadas, pois não contemplaram o número de no mínimo 7 consultas de pré-natal) o território atinge o percentual da meta em 93,79%.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.

Observações do relatório: Justificou-se que 40 gestantes que não realizaram todos os exames indicados, por motivos como acolhimento tardio, não adesão ao pré-natal, erros de registro, transferência de UBS e partos prematuros. Com essas justificativas, o território atingiu 91,73% da meta, e o indicador foi considerado como cumprido.

Q9: Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.

Observações do relatório: Foram apresentadas justificativas para 26 gestantes que não realizaram consulta odontológica durante a gestação, sendo 12 por ausência de registro no relatório DTIC e 14 por recusa formalizada. Com a parametrização dessas gestantes, o território atinge 91,23% da meta. Sendo assim, a meta prevista para o indicador foi alcançada.

Q10: Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.

Observações do relatório: A STS Penha informa que os dados foram extraídos conforme a 4ª versão do Manual de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, utilizando o relatório AT-02 do SIGA SAÚDE. No entanto, persistem divergências entre o formulário e as orientações do Manual, que estabelece a avaliação do percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação aos iniciados, com base na meta proposta para o período analisado. Diante dessas divergências, não é possível avaliar o cumprimento da meta do indicador. Já a OSS aponta que houve impacto por déficits de RH e ausências legais (férias, atestados e licenças), devidamente registradas nos relatórios de equipe. Considerando esses fatores, a produção foi parametrizada, resultando em 91,23% de cumprimento da meta. Sendo assim, a meta prevista para o indicador foi alcançada.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
159/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.	R\$ 27.540.468,29	R\$ 27.540.468,29	R\$ 27.540.468,29
165/2024	Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reposição - na UBS Parque Arthur Alvim e UBS Padre José de Anchieta - de Auxiliares de Enfermagem da Administração Direta, devido aos processos de readaptação e remoção para outro serviço da municipalidade.	R\$ 9.374,31	R\$ 9.374,31	R\$ 9.374,31
171/2024	Inclusão de recursos, à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão nº R020/2016.	R\$ 130.334,70	R\$ 130.334,70	R\$ 130.334,70
177/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.			R\$ 1.160.570,84
CUSTEIO - Total Mensal		R\$ 27.680.177,30	R\$ 27.680.177,30	R\$ 28.840.748,14
CUSTEIO - Total do Trimestre		R\$ 84.201.102,74		

UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
174/2024	Adição de recurso no valor de R\$ 4.994,10 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), à título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024, através da utilização do saldo financeiro do Contrato de Gestão.		R\$ 4.994,10	
175/2024	Inclusão de recursos, no valor de R\$ 2.681.917,19 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e dezessete reais e dezenove centavos), à título de custeio, para o pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas do Contrato de Gestão nº R020/2016, bem como, para a contratação de Aprendizes para o PAI da UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho e para o PAI da UBS Vila Esperança - DR. Cassio Bitencourt Filho, através de saldo financeiro do contrato.	R\$ 445.877,61	R\$ 445.877,61	R\$ 445.877,61
179/2025	Inclusão de recursos, no valor de R\$ 21.514,38 (Vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) à título de custeio, para o pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Agentes Redutores de Danos, através de saldo financeiro do contrato.			R\$ 17.211,51
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - Total Mensal		R\$ 445.877,61	R\$ 450.871,71	R\$ 463.089,12
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - Total do Trimestre		R\$ 1.359.838,44		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 732.324,66
Novembro	R\$ 632.123,97
Dezembro	R\$ 569.894,26
Total	R\$ 1.934.342,89

Assinaturas
Validado,
OSS: Aurea Bianchi Leonardo Piero OSS: Sabrina Sacai Mizutani
CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho CRS: Claudia Leal de Roberto
STS: Mariana Delega de Souza Gonçalves STS: Juliana Rosa D'Albuquerque
CPCSS (coordenadora CTA): Mariana Pereira Dermindo CPCSS: Karina Silva de Oliveira CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Viloti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Participaram desta reunião como convidados:

OSS: Renata Cristina Martinez Batista
Sílvia Sassi
Roberta Callegari
Elaine Inocentini

CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz
CRS: Katia Regina dos Santos Mello Maia

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR020/2024: 6018.2025/0000620-6, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000462-7

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 144358370

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2024 do CG R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - Organização Social de Saúde SECONCI, realizada nos dias 02/07/2025 e 13/10/2025 conforme doc. 144358362 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Mariana Pereira Dermindo
Diretor(a) I

Em 14/10/2025, às 21:33.



AUREA BIANCHI LEONARDO PIERO
usuário externo - Cidadão

Em 15/10/2025, às 07:47.



SABRINA SACAI MIZUTANI
usuário externo - Cidadão

Em 15/10/2025, às 09:16.



MARIANA DELEGA SOUZA
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 15/10/2025, às 14:01.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 15/10/2025, às 15:08.



Juliana Rosa D'Albuquerque
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 16/10/2025, às 14:06.



Claudia Leal de Roberto
Assessor(a) Técnico(a)

Em 21/10/2025, às 10:39.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 21/10/2025, às 10:40.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 24/10/2025, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144358370** e o código
CRC **DA541D30**.
